



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 1092/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

03 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 930/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 06/09/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, conclusão da quadra poliesportiva da Escola Tereza Aragão Serra, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **conclusão da quadra poliesportiva da Escola Tereza Aragão Serra, nesta Cidade.**

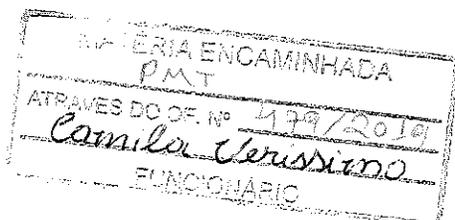
JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta quadra poliesportiva.

Plenário, 03 de setembro de 2019.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

09/09/19


Presidente